

## 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

**Estudo Técnico Preliminar 14/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64687.000809/2026-90

**2. Lei referenciada**

Este processo licitatório, está atrelado aos fundamentos das Leis nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**3. Descrição da necessidade**

3.1. Aquisição de materiais permanentes na modalidade dispensa de licitação, tendo em vista que a aquisição de forma regular para atender essa demanda não é possível, uma vez que esta OM não possui pregão ativo. Um processo de aquisição na modalidade pregão já se encontra em fase preparatória, porém trata-se de itens indispensáveis e o tempo exíguo para a conclusão do novo processo licitatório, necessitamos que seja realizada a aquisição dos materiais por dispensa.

3.2. Vale ressaltar que os elementos descritores foram revisados e adequados, observando os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, conforme orientação da Portaria nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, de modo a não atentar contra os critérios de competitividade.

**4. Área requisitante**

| Área Requisitante             | Responsável              |
|-------------------------------|--------------------------|
| Formação Sanitária Regimental | Arthur Prauchner Padilha |

**5. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Todos os materiais referentes a este certame deverão possuir Registro na ANVISA. Aqueles dispensados de Registro deverão apresentar documentação atualizada comprobatória de tal isenção e demais condicionantes técnicos abaixo listados:

- Deve ser atentado para os licitantes que os descritivos apresentados na planilha em anexo, a despeito do que está descrito no CATMAT, são o “padrão - ouro” para fins de envio de proposta e execução contratual. Ou seja, caso ocorra alguma pequena divergência entre CATMAT e descritivo da planilha, o descrito em planilha prevalecerá.

A remessa dos itens poderá ser realizada de forma única após envio do pedido ou da Nota de Empenho (NE), para o seguinte endereço: 19º Regimento de Cavalaria Mecanizada, Rua Duque de Caxias, 367, Centro, Santa Rosa - RS, CEP: 98780-540, nos seguintes horários: de segunda-feira a quinta-feira das 08:00 h até as 17:00 e na sexta-feira das 08:00 h até as 12:00 h.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela empresa, da Nota de Empenho.

O prazo de validade na data da entrega não deverá ser superior a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante, a partir da data de fabricação de modo a não ensejar em perdas por perda por vencimento. Materiais de lotes com validade inferior

ao especificado neste documento poderão ser aceitos por mera liberalidade do setor requisitante, após análise técnica da viabilidade de consumo, após solicitação formal por correio eletrônico e sempre acompanhados de Carta de Compromisso de Troca que assegure a reposição do quantitativo não utilizado antes da validade do quantitativo residual, de forma a não ocorrer ruptura de estoque por motivos externos ao 19º R C Mec.

Para a devida verificação de qualidade dos produtos que serão ofertados, é importante que a proposta seja acompanhado do prospecto técnico dos produtos. Poderão ser solicitadas informações complementares em caso de dúvidas por parte da equipe técnica durante a avaliação da proposta. Em casos pontuais que se mostrem necessários, de acordo com avaliação da equipe técnica, pode ocorrer a solicitação de amostras devidamente identificadas.

## 6. Levantamento de Mercado

A respeito da Pesquisa de Preços referente a esta requisição, informo-vos que, todos os preços estão de acordo com o Art 2,da Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, ou seja, foram obtidos através de Pesquisa de Preços com fornecedores em todo território nacional, através do [compras.gov.br](http://compras.gov.br).

Desta maneira, atendeu-se ao que prevê o inciso IV, do Art. 2, da Instrução Normativa no 03/2017 do MPDG que altera a Instrução Normativa no 5, de 27 de junho de 2014, que por sua vez dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme Relatório de Pesquisa de Preço anexo.

## 7. Descrição da solução como um todo

**7.1 Os materiais a serem adquiridos visam atender o descrito no item 3.1. Para tal, deve ser contratado fornecedor que possua capacidade de honrar seus compromissos de entrega no prazo, bem como de fornecer medicamento de qualidade comprovada para o atendimento a nossos pacientes, com menor custo. A opção pela aquisição através da modalidade dispensa de licitação.**

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A quantidade suficiente para atender a necessidade dos materiais, conforme presente nos autos do processo:

| ITEM | DESCRIÇÃO              | UN DE FORNECIMENTO | QTD |
|------|------------------------|--------------------|-----|
| 1    | Maca hospitalar        | Unidade            | 1   |
| 2    | Otoscópio              | Unidade            | 1   |
| 3    | Armário Estante de Aço | Unidade            | 2   |
| 4    | Cadeira                | Unidade            | 2   |
| 5    | Refrigerador de água   | Unidade            | 1   |

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 3.507,60

A estimativa detalhada para a aquisição poderá ser vista no Relatório de Pesquisa de Preços.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

10.1 A presente demanda será parcelada em itens de acordo com a especificidade do objeto pretendido, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10.2 Desta forma, oportunizar-se-á a participação de um maior número de empresas, as quais poderão ofertar lance para o item que possuem boas condições de entrega, evitando, assim propostas de preços venham a contemplar valores muito acima dos verificados no mercado, com a ampla concorrência de todos os itens para todas as unidades desta licitação.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

12.1 A contratação, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tendo a viabilidade da aquisição com ênfase em materiais hospitalares.

12.2 As despesas decorrentes da contratação deste processo administrativo correrão à conta da 2026NC402918, consignada ao 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado, no Orçamento Geral da União para o atual exercício, conforme consta no anexo da Requisição de material. Esta equipe ressalta que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado e estão descritas em Termo de Referência.

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Pretende-se, com a conclusão do certame, atender à necessidade mencionada no item 3.1, possibilitando a manutenção de tratamentos dos pacientes.

## **14. Providências a serem Adotadas**

Não há providências a serem tomadas, exceto aquelas de praxe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos e da Formação Sanitária Regimental.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratante e a contratada deverão atender, no que couber, ao constante no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis./2023

## **16. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### **16.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições**

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

## **17. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ARTHUR PRAUCHNER PADILHA**

Membro da comissão de contratação

**MUNIRA MOREIRA MACEDO**

Membro da comissão de contratação

**MARIA CAROLINA BOGLER DE SOUZA**

Membro da comissão de contratação